



Ano 14 Nº 3763

Divulgação quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Página 58

Publicação quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Luiz Paulo Vieira**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Luiz Paulo Vieira.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Porfírio Cohen Villasboa**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Porfírio Cohen Villasboa.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Rondinelli Roberto da Costa Urias**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Rondinelli Roberto da Costa Urias.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Nelson Betanin Junior**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Nelson Betanin Junior.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.